



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo forneça cópia integral do decreto que prorrogou a concessão do pedágio no Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, pois, como representante da população e no cumprimento do dever de fiscalização, é imprescindível esclarecer tais informações de forma oficial, garantindo transparência na gestão pública e assegurando o respeito aos princípios da legalidade e da publicidade.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de março de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador